

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020 - Edição nº 370

		_		
		Δ	KI	
SU	4 1 1	\sim		V

-	Portaria nº	085/2020:	"Dispõe	sobre	Licença	Prêmio	de	servidora	Municipal	е	dá	outras
p	rovidências.	."										



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Érico Cardoso - BA



Portaria nº 085/2020

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio da servidora ANA RITA DE CACIA PORTO MAGALHAES SOUZA, Odontóloga, Cadastro 222, no período compreendido entre 28/12/2020 a 28/09/2021. Licenças prêmios referentes aos períodos de: 02/05/2002 a 01/05/2007 02/05/2007 a 01/05/2012 02/05/2012 a 01/05/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Érico Cardoso, 18 de dezembro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo Prefeito Municipal